



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 294/24

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o protocolo nº 18746/2024 apensado ao processo 9643/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0488/2024, de 27/05/2024, e a manifestação do Secretário Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Anulado** o Pregão Eletrônico nº 020/24, cujo objeto é a “*aquisição de veículo zero km, tipo picape, cabine dupla, para ser utilizado pela unidade sociassistencial Centro Educacional Lar Jesus Adolescente, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência.*”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 05 de
julho de 2024.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2024 14:46:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668831897f58f>
POR JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - (***-870.029-**) EM 05/07/2024 14:46

